

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAISTRICOS Diretoria de Controle Externo dos Municípios 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

DCEM 4º CFM MARTERS

Processon.: 1.066.604

Natureza: Recurso Ordinário

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores de Bocaiuva

Exercício: 2019

Conselheiro Wanderley Ávila **Relator:**

De acordo com o exame de fls. 149 a 153, encaminho os presentes autos ao Ministério Público de contas, conforme determinação de fl. 147/148.

4ª CFM/DCEM, 18 de novembro de 2019.

Adnei Esteves de Macedo Coordenador da 4ª CFM/DCEM TC 2761-5